

TERMO DE REFERÊNCIA.

PROCESSO Nº 32437/2024

1. DO OBJETO:

1.1 Constitui o objeto do presente Termo de Referência é aquisição de material Esportivo para atender as Unidades Escolares da rede Municipal de São Gabriel do Oeste/MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2. DA ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE DOS ITENS A SEREM CONTRATADOS:

2.1 Os bens adquiridos serão os seguintes:

Item	Quantidade	Descrição
Argolas / Aro Agilidade P/ Circuito Funcional	20	Modelo: argola, quantidade de degraus: 8, material: polipropileno, ajustável.
Bambolês Kit	5	Itens inclusos: 35 bambolês, cores: sortidas conforme disponibilidade, dimensões do produto: 65 cm de raio total composição / material: plástico, ean: 7892484026965
Bloco Eva	20	Modelo: Ginástica Fisioterapia Alongamento Bloquinho Tijolinho, Comprimento x Altura x Largura: 23 cm x 8 cm x 15 cm.
Boia Espaguete Macarrão	30	Modelo: flutuador espaguete, cor: sortido, material: polietileno, forma da prancha: cilíndrica, largura x comprimento: 6 cm x 165 cm, peso máximo suportado: 87kg.
Bola de basquete	28	Modelo: EVOLUTION(MIRIM) Matrizada e vulcanizada, confeccionada com laminado de PU (poliuretano), categoria adulto masculino. Câmara Balance Tech com butil e válvula com miolo Pull/Push Tech de borracha siliconada



		removível e lubrificado. Peso 450 a 500 gramas e circunferência de 72 a 74 cm.
Bola de borracha	10	Modelo: T8 Laminado: Borracha Construção: Vulcanizada Miolo: Capsula Sis Peso: no mínimo de 100-120g Circunferência: no mínimo de 40 a 42cm 0% de absorção de água.
Bola de borracha	65	Modelo: T10 Laminado: Borracha Construção: Vulcanizada Miolo: Capsula Sis Peso: no mínimo de 180-200g Circunferência: no mínimo de 48 a 50cm 0% de absorção de água.
Bola de borracha	45	Modelo: T12 Laminado: Borracha Construção: Vulcanizada Miolo: Capsula Sis Peso: no mínimo de 250-270g Circunferência: mínimo de 57 a 59cm 0% de absorção de água.
Bola de borracha	15	Modelo: T14 Laminado: Borracha Construção: Vulcanizada Miolo: Capsula Sis Peso: no mínimo 350-370g Circunferência: no mínimo 65 a 67cm 0% de absorção de água
Bola de futebol sintético	8	Modelo: Bola de futebol de campo nº 3 sintético, material da câmara: câmara, tipo de costura: costurada na máquina.
Bola de futebol sintético	4	Modelo: Bola de futebol de campo nº 5 sintético, material da câmara: câmara, tipo de costura: costurada na máquina.
Bola de futsal	15	Modelo: FUTSAL 100 Categoria SUB 11, produzida com a revolucionária tecnologia TB MOLTEC (sistema de gomos termo fundidos, 0% de absorção de água, com dupla camada de laminação, tendo espessura mínima de no mínimo 4,2 mm, sendo a camada externa em PU (Poliuretano) e a camada intermediária em polietileno soft expandido). Peso no mínimo de 300



		a 350 gramas e circunferência de no mínimo 50 a 55 cm.
Bola de futsal	51	Modelo: FUTSAL 200 Produzida com a tecnologia FUSION TECH (menor absorção de água), gomos com acabamento em PU de no mínimo 3,5 mm, soldados. Peso no mínimo de 350 a 390 gramas e circunferência de no mínimo 55 a 59 cm.
Bola de futsal	9	Modelo: FUTSAL 400 Produzida com a tecnologia FUSION TECH (menor absorção de água), gomos com acabamento em PU de no mínimo 3,5 mm, soldados. A bola ainda deverá ser composta de 12 gomos pentágonos simétricos. Peso no mínimo de 400 a 440 gramas e circunferência de no mínimo 62 a 64 cm.
Bola de ginástica rítmica 300 gramas infantil.	20	Peso: 300g. • Diâmetro: 18cm. • Cores variadas. • Válvula para inflar (Calibragem de 9 libras ou até atingir o diâmetro de entre 14 a 18cm). • Marca: Pista e Campo. • OBS: Não enviamos ela inflada.
Bola de handebol	3	Modelo: SUECIA H2L. PRO PESO: 325-375g, CIRCUNFERÊNCIA: no mínimo 54-56cm Confeccionada no mínimo com 32 gomos costurados à mão e laminado PU PRO, proporcionando flexibilidade e alta maciez. Com uma camada de amortecimento interno, EVACEL. Miolo lubrificado e removível.
Bola de handebol	37	Modelo: H1L Costurada ou produzida com a tecnologia FUSION TECH (menor absorção de água), gomos com acabamento em PU de no mínimo 3,5 mm, soldados. Câmara em látex e válvula com miolo Pull/Push Tech de borracha siliconada removível e lubrificado. Peso no mínimo 230 a 270 gramas e circunferência de no mínimo 49 a 51 cm

Bola de Tênis	120	Extra Duty Championship, 6.2 cm, profissional, rápida/Lenta, tubo.
Bola de Vôlei	36	Camada de amortecimento interno. câmara de ar feita através de borracha butílica, no mínimo 6 discos de balanceamento posicionados simetricamente e estruturas de anéis. Miolo de silicone alongado (com no mínimo 3,2 cm de comprimento) lubrificado e removível. PESO: no mínimo 420-445G, CIRCUNFERENCIA: no mínimo 65-67CM, 0% absorção de água.
Bola futebol de Campo Mirim	15	Modelo: MIRIM TB MOLTEC A bola ainda deverá ser composta de 12 gomos pentágonos simétricos. Câmara Balance Tech com butil e válvula com miolo Pull/Push Tech de borracha siliconada removível e lubrificado. Peso 320 a 360 gramas e circunferência de 61 a 63 cm.
Bola futebol de Campo Mirim	12	Modelo: MIRIM TB MOLTEC Categoria mirim, produzida com a revolucionária tecnologia TB MOLTEC (sistema de gomos termo fundidos, 0% de absorção de água, com dupla camada de laminação, tendo espessura mínima de 4,2 mm, sendo a camada externa em PU (Poliuretano) e a camada intermediária em polietileno soft expandido, peso no mínimo 320 a 360 gramas e circunferência de no mínimo 61 a 63 cm.
Bola Lisa Ginástica Rítmica	10	Modelo: Bola ginástica rítmica 300gr, material: vinílico, uso: ginástica rítmica, diâmetro 16 cm.
Bola Suíça 65cm Fitness Yoga Pilates Funcional	5	Material: pvc, inclui inflador, produto reforçado, antiexplosão, suporta até 150kg, diâmetro: 65cm.
Bola tênis de mesa (3 estrelas)	50	H40+ Plástico ABS 3 estrelas, Caixa, Plástico, 40 mm, 2.8 g.
Boliche em madeira	2	Material: Madeira, altura dos pinos: 18 cm, quantidade dos pinos 6, material das bolas: madeira, diâmetro das bolas: 7,5 cm.

Bolinhas de plástico coloridas	1 pacote	Modelo: 250 bolinhas. Diâmetro:76 cm, material: plástico.
Bolsa de lego	6	Sacola(altura:8 cm, largura:25 cm, comprimento: 44 cm), material dos brinquedos: plástico, forma das peças: blocos, componentes do brinquedo: rodas.
Bomba de ar	1	Manual, pressão máxima: 200 psi, sistema push and pull, portátil, comprimento x altura x largura: 5 cm x 10 cm x 5 cm.
Bosu Balance Dome Ball	2	Unidades por kit: 1, material: borracha, inclui inflador, produto reforçado, antiexplosão, suporta até 250kg, diâmetro: 58cm.
Carrinho de compras	3	Possui uma coluna perfurada com espaçamento de 25 mm, e SLG (Suporte Lateral de Gôndola).
Colchonete	30	Material PVC, Comprimento: 90cm, largura: 40 cm, espessura: 3cm, antiderrapante, dobrável.
Colete	4 kits	Modelo: colete infantil.
Cone	16	Material da base: pvc rígido, altura: 50cm, peso: 0,15kg.
Corda	50 metros	
Corda infantil 12 anos	20	Modelo: ginástica rítmica. Comprimento: 3 metros.
Disco Esportivos	40	Modelo: Pratinho / Chapéu Chinês, material: plástico PVC, altura 19 mm, flexível, sem ranhuras.
Dominó	37	Dominó: 28 peças reforçadas, coloridas. Lata decorativa.
Elástico De Alongamento Flexibilidade Multinível	20	Modelo: Faixa Elástica Extensor sem Pegado, Comprimento: 1.07 m, sem alças.

Estacas	26	- 06 Estacas 1,60 Mtr de Comprimento Amarela (Estacas com sistema de encaixe para facilitar o transporte) - 06 Base Preta (19,5cm de Diâmetro / 7,50cm altura) Material: Polietileno.
Fita De Ginastica Rítmica Com Estilete	20	Modelo: fita com estilete.
Guarda sol grande	2	Ajustes de altura em 2 níveis (2,05m até 2,20m). Proteção Interna. Extra contra raios UV. Haste Super resistente, de montar e prático. Especificações: Material: Poliéster, PVC e Aço/Metal. Dimensões: 2,40m x 2,20m.
Jogo da memória	20	
Jogos de dama/trilha	25	Jogo educativo de dama e trilha com 24 peças.
Kimono Infantil	15	Kimono Infantil Judô Jiu Jitsu Kids + Faixa. Tamanho M2
Kimono Infantil	15	Kimono Infantil Judô Jiu Jitsu Kids + Faixa. Tamanho M3
Kit 25 Bamboê Arco Infantil 75 Cm Diâmetro Cor Sortida	2	Tamanho: 75cm Cores Sortidas Composição: PEAD - Polietileno de Alta Densidade
Kit Funcional Treino Agilidade 10 Cones + 10	3	Modelo: Kit funcional, Esportes e Fitness, Kit Funcional Completo, Kit Ginastica, Treinamento, Kit Agilidade, Kit funcional, Treinamento Funcional, quantidade de degraus:



Pratos + Escada		7, material: polipropileno, ajustável, comprimento: 300 cm, peso: 245 kg.
Kits barreira	4	CONES DEMARCATÓRIOS FURADOS 5 NÍVEIS • 5 níveis para colocação de barreira • Medidas: Largura: 12,5 Cm; Altura: 23 CM • Cor: Sortidas • Material: PP. BARREIRA DESMONTÁVEL PARA CONE DE AGILIDADE • O Kit contém; - 05 Barreiras Desmontáveis de 90 Cm - 15 Barras de polipropileno de 30 Cm - 05 Mini Bandeiras Sinalização - Material: Polipropileno. • Medidas; - Comprimento: 90 Cm - Diâmetro: 1,9 Cm PRATO DEMARCATÓRIO (Chapéu Chinês) • Medidas: Altura: 5 Cm; Diâmetro Base: 19 Cm; Diâmetro Topo: 5 Cm; • Contém: 10 Unidades ESCADA DE AGILIDADE / CIRCUITO • Tiras em polipropileno costuradas reforçadas; • Tiras costuradas, assim evitando qualquer lesão no pé; • Possui 10 Degraus reforçados • Dimensões do produto: - Comprimento Aproximado: 5 Metros - Largura Total: 50 Cm - Largura fita externa: 2,5 Cm - Largura tiras interna: 3 Cm • Peso Aproximado: 250 gramas
Maça Ginástica Rítmica	20 pares	Conteúdo: 02 unidades (01 par da mesma cor). Marca: Pista e Campo. Comprimento: entre 38 e 40cm, ideal para as mãos das crianças; Disponível em diversas cores, para que cada uma possa escolher sua preferida;

		Modelo econômico, não conectável, Peso aproximado de 150 a 155 gramas cada maça, permitindo que a criança tenha controle e segurança durante os movimentos;
Medicine ball	1	Produto Contém: 1 (Uma) Bola Tonificadora Sandball Toning 2Kgs; Coloração Predominante: Azul; Peso: 2Kgs; Material de Revestimento: PVC; Material de Preenchimento: Areia; Circunferência Aproximada: 45cm.
Medicine ball	1	Produto Contém: 1 (Uma) Bola Tonificadora Sandball Toning 5Kgs; Tamanho: 15 cm de diâmetro, material de Revestimento: PVC, material de preenchimento: areia.
Mesa quadrada plástica	1	Forma: quadrada. É dobrável. Requer montagem. Dimensões: 72.5cm alto x 80.5cm Largura x 82.5cm longo. Diâmetro: 82.5cm.
Mini Band	10	Modelo: Mini Band, Intensidade de resistência: médio, comprimento: 25 com.
Mini Band	5	Modelo: Mini Band, Intensidade de resistência: leve, comprimento: 25 com.
Mini Band	3	Modelo: Mini Band, Intensidade de resistência: grande, comprimento: 25 com.
Mini barreiras	30	Modelo: Agilidade / Funcional / Furado, quantidade de degraus: 10, matéria: PP, ajustável, comprimento: 500 cm.
Mini cone esportivo de borracha flexível	80	Material: Borracha Composição: PVC Peso: 150g Aprox. Cor: Variadas Medidas: Altura: 20cm Base: 12,5cm Topo: 2,5cm
Mini golzinho	4	Modelo: completo, Altura x Comprimento x Profundidade: 0.41 m x 0.6 m x 0.3 m, material: Plástico Reforçado, peso: 0,4kg, com rede.
Pega varetas	10	

Prancha de Natação	15	Modelo: prancha corretiva, cor: variadas, material: EVA de borracha, forma da prancha: retangular, largura x comprimento: 23 cm x 35 cm, espessura: 3 cm.
Prato demarcatório (Chapéu Chinês)	50	• Medidas: Altura: 5 Cm; Diâmetro Base: 19 Cm; Diâmetro Topo: 5 Cm; • Contém: 10 Unidades
Pull Buoy Flutuador	5	Modelo: PULLBUOY, material: borracha EVA, Largura x Comprimento: 10 cm x 24 cm, espessura: 8 cm.
Quebra cabeça (80 peças) A Bela E A Fera	20	• Contém 80 peças de papel cartão. • Temática: infantil. • Orientação horizontal. • Mede 39cm de largura x 24cm de comprimento. • É recomendável a partir dos 4 anos. • Diversão para armar. • As imagens podem ser ilustrativas.
Quebra cabeça (80 peças) Pinóquio	50	• Contém 80 peças de papel cartão. • Temática: infantil. • Orientação horizontal. • Mede 39cm de largura x 24cm de comprimento. • É recomendável a partir dos 4 anos. • Diversão para armar. • As imagens podem ser ilustrativas.
Quebra cabeça (100 peças) Circo	50	• Contém 100 peças de papel cartão. • Temática: infantil. • Orientação horizontal. • Mede 24cm de largura x 39cm de comprimento.

		Diversão para armar.
Rede de vôlei	1	Modelo: Par antena vôlei fibra de vidro maciça tam. Oficial, profissional, largura: 10mm, comprimento:180 cm, material da rede: aço, material do cabo: aço.
Rede tênis de mesa	4	
Saco Pentagol Para Bola Nylon Fio 2,5	1	Modelo: Saco De Bola Comporta Até 10 Bolas
Step Eva	5	Modelo: step 60x30x12, plataforma clássica, altura mínima/máxima: 12 cm, comprimento x largura: 60 cmx30cm
Tatame	30	Texturizado, modelo: borracha EVA, antiderrapante, antiestático, fonaabsorvente, mediadas 1,00x1,00x30mm. ,
Túnel de lona	8	Túnel Centopeia Em Bagum 3 Metros. Material: lona, comprimento: 3m, altura: 55cmx55cm
Uno	20	Cartão e plástico, 114 cartas, mazos 2.

3. DA VIGÊNCIA:

3.1 O prazo de vigência da contratação e de entrega imediata até 31 de dezembro de 2024, de acordo com o Art. 95 da Lei 14.133/21.

4. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

4.1 A fundamentação e descrição da necessidade da **contratação** e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

5. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

5.1 A solução é a aquisição dos materiais esportivos por meio de pregão, nas especificações descritas neste Instrumento, que devem ser entregues em perfeito estado, às custas do fornecedor, nos locais a serem indicados na Ordem de



fornecimento. Em caso de defeito de fábrica, pelo período de garantia do fabricante, o fornecedor terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir da comunicação de avaria pelo município, para realizar a substituição dos mesmos.

Considerando os materiais esportivos não necessitam de muito espaço para armazenamento e que as unidades já contam com espaço adequado para seu armazenamento os materiais somente irão trazer melhorias para as atividades lúdicas e motoras para os estudantes.

6. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

6.1 Na presente contratação será admitida a indicação das seguintes, características e/ou modelos, de acordo com as justificativas contidas nos estudos.

6.3 Da especificação da garantia contratual exigida e das condições de manutenção e assistência técnica: Consta no ETP

6.3.1 O prazo de garantia contratual do fabricante de acordo com a garantia legal, será pelo prazo fornecido pelo fabricante, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

6.3.2 A garantia será prestada com vistas a manter os bens em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante, abrangendo a realização da manutenção corretiva dos materiais pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

6.3.3 Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

6.4 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

7. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

7.1 O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados do recebimento do empenho e ordem de fornecimento, de acordo com a demanda da Secretária Municipal de Educação.

7.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 10 (dez) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

7.3 Os Materiais deverão ser entregues no endereço: Rua Pernambuco 1008

7.4 Os Materiais serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 5 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.6 Os Materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.7 Os Materiais serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.7.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.8 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

8. DO MODELO DE GESTÃO CONTRATUAL

8.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, *caput*).

8.2 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelos fiscais do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, *caput*).

8.2.1 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º);

8.2.2 O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º);

8.2.3 Durante todo o período de vigência deste contrato, a CONTRATADA deverá manter preposto aceito pela CONTRATANTE, para representá-la administrativamente sempre que for necessário;

8.2.4 A comunicação entre a fiscalização e a contratada será realizada através de correspondência oficial e anotações.



8.3 Os Materiais serão recebidos provisoriamente, no prazo de 5 (cinco) dias, contado do recebimento pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico.

8.3.1 Os Materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.4 Os Materiais serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.5 O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

8.6 Somente a contratada será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, civis, acidentários e tributários resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

8.6.1 A inadimplência da contratada em relação aos encargos ou indenizações não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

9. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1 O pagamento será realizado dentro de 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega dos bens, mediante apresentação de Nota Fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

9.2. Cada pagamento só será efetuado após a comprovação pela CONTRATADA de que se encontra em dia com todas as condições de habilitação exigidas na licitação, ou seja, mediante apresentação das certidões negativas de débitos com a Receita Federal, Estadual, Municipal, FGTS e Trabalhistas, em plena validade.

10. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

10.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de pregão, com fundamento na Lei n.º 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta com menor preço.

10.1.1 As exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no Edital.



10.1.2 Os critérios de habilitação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no Edital.

10.1.3 Os critérios de habilitação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão por meio da comprovação de aptidão para a entrega prestação dos serviços de montagem, similares ao objeto desta contratação, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1 Caberá à CONTRATANTE supervisionar a execução da prestação do objeto, promovendo o acompanhamento e a fiscalização sob os aspectos quantitativos e qualitativos, bem como:

- a)** Notificar, por escrito e verbalmente, a CONTRATADA sobre a ocorrência de eventuais imperfeições no curso de prestação do objeto, fixando prazo para a sua correção;
- b)** Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais;
- c)** Prestar à CONTRATADA todas as informações solicitadas e necessárias para o cumprimento do objeto;
- d)** Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços prestados em desacordo com as obrigações assumidas pela empresa na sua proposta;
- e)** Colocar à disposição da CONTRATADA os elementos e informações necessárias à execução do objeto;
- f)** Efetuar o pagamento devido, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do contrato;
- g)** Aplicar multas ou penalidades, quando do não cumprimento do contrato ou ações previstas neste Termo;
- h)** Fazer deduzir diretamente da fonte multas e demais penalidades previstas neste instrumento;
- i)** Atuar com poder de império suspendendo a execução do contrato sem ônus para a administração a qualquer tempo, resguardando a CONTRATADA de seus direitos adquiridos;
- j)** Rejeitar os serviços em desconformidade com o presente instrumento.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA



12.1 Caberá à CONTRATADA responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto contratual, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, bem como:

- a) Fornecer toda a mão de obra, equipamentos/materiais necessários à execução dos serviços de montagem, eventuais despesas com deslocamento de funcionários, alimentação, estadia, energia elétrica, telefone, abastecimento de água e outros não especificados, mas relacionados com a execução dos serviços;
- b) Prestar esclarecimentos a CONTRATANTE sobre eventuais atos ou fatos noticiados que a envolvam, bem como relatar toda e qualquer irregularidade observada em função da execução do objeto, tomando as devidas providências para correção;
- c) Acatar as orientações do Fiscal do Contrato ou seu representante legal, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da CONTRATANTE;
- d) Dispor de quadro de pessoal suficiente para garantir a execução do objeto;
- e) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
- f) Assumir a responsabilidade por encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, civis, acidentários e tributários, decorrentes da execução do presente CONTRATO, sendo que a inadimplência da CONTRATADA com referência a esses encargos não transfere a CONTRATANTE a responsabilidade pelo seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do presente contrato, sob pena de rescisão contratual, sem prejuízo das demais sanções;
- g) Refazer, reparar, corrigir, remover às suas expensas, conforme determinação do gestor, o objeto do CONTRATO em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados. As providências necessárias serão determinadas pelo representante do CONTRATANTE ao preposto indicado pela CONTRATADA;
- h) Submeter-se a todos os regulamentos municipais em vigor;

13. DAS SANÇÕES

13.1 Nos termos do art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021, o descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA, sem justificativa aceita, poderá acarretar na aplicação de sanções.



13.2 A CONTRATADA poderá ser responsabilizada administrativamente pelas seguintes infrações administrativas:

- a) Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Dar cauda à inexecução total do contrato;
- d) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- e) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- f) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- g) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

13.3 Poderão ser aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas descritas acima as seguintes penalidades, nos limites previstos no art. 156, Lei Federal nº 14.133/2021:

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Impedimento de licitar e contratar;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar.

13.4 As sanções previstas neste CONTRATO são independentes entre si, podendo ser aplicadas de forma isolada ou cumulativa, sem prejuízo de outras medidas cabíveis, a depender do grau da infração cometida pelo CONTRATADO.

13.4.1. Fica garantido à CONTRATADA o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir de sua notificação, para recorrer das penas aplicadas nesta Cláusula. Decorrido este prazo, a penalidade passa a ser considerada na forma como foi apresentada.

13.5 Quaisquer multas aplicadas deverão ser pagas espontaneamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias na Tesouraria do Município de São Gabriel Do Oeste/MS ou serão deduzidas de qualquer fatura ou crédito existente do CONTRATANTE em favor da CONTRATADA ou, ainda, cobrada judicialmente.

13.5.1 Ao valor da multa poderá ainda ser aplicado juros de mora de 1,00% (um por cento) ao mês, ou 0,0333% por dia de atraso.

13.5.2 A multa compensatória poderá ser de:



a) 3% (três por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida do Contrato por ocorrência, até o limite de 9% (nove por cento), em caso de inexecução parcial do CONTRATO;

b) 10% (dez por cento) sobre o valor do CONTRATO, em caso de inexecução total da obrigação assumida.

13.6 As penalidades aplicadas serão, obrigatoriamente, anotadas no Certificado de Cadastro do Fornecedor.

14. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

14.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da seguinte dotação: que segue em anexo

14.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

São Gabriel Do Oeste/MS, 23 de setembro de 2024.

ELOIR FRANCISCADA SILVA
Gestor de Contrato
Matricula 7069-4

DANIELLE SOUZA EMILIANI
Secretária Municipal de Educação







MUNICÍPIO DE SAO GABRIEL DO OESTE

RUA MARTIMIANO ALVES DIAS, Nº 1211 - CENTRO - CNPJ: 15.389.588/0001-94

SAO GABRIEL DO OESTE/MS - CEP 79.490-000

FONE: (67) 3295-2111



CÓDIGO DE ACESSO

24FDF421792C4692A7E0A6650988F5E4

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://saogabrieldooeste.flowdocs.com.br/public/assinaturas/24FDF421792C4692A7E0A6650988F5E4>